

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



V 1514139

105

AD

SOLICITAÇÃO N°: 190178

ÁREA SOLICITANTE: GEPTI

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2019

DADOS DO CONTRATO:

N° Contrato: 249518 Contratada: Engineering do Brasil S.A.

Objeto: Solicita-se prorrogar a vigência do contrato 2495/18, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema BH25 e INFOTRANSITO, por um período de 12 (doze) meses, com a empresa ENGINEERING DO BRASIL S/A, contados a partir de 18 de julho de 2019, com término previsto para 17 de julho de 2020.

Conceder reajuste de 4,21% a partir de 18 de julho de 2019, correspondente à variação do IPCA acumulado no período 12 (doze) meses, entre Junho de 2018 e Maio de 2019.

Vigência: 12 meses Valor: R\$69.055,04

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O Sistema BH25 e INFOTRANSITO é utilizado pelas equipes de gestão da operação de tráfego na BHTRANS, atualmente instaladas no Centro de Operações da Prefeitura de Belo Horizonte (COP-BH).

Trata-se de um sistema imprescindível para gestão eficaz e controle das ações aplicadas à operação de trânsito no município, alocação de agentes e despacho de serviços. Este sistema possibilita:

- a) - registro e encaminhamento das solicitações de usuários provenientes do Call Center da PBH
- b) - registro das solicitações dos agentes da BHTRANS em campo
- c) - registro e acompanhamento das ocorrências de tráfego
- d) - registro de informações sobre a situação do trânsito
- e) - registro de alocação das equipes em campo, dentre outras informações importantes para a operação.

Em 2018 foram registradas e encaminhadas 41.595 ocorrências no sistema BH25 e INFOTRANSITO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Em 2018 foram registradas e encaminhadas 41.595 ocorrências no sistema BH25 e INFOTRANSITO. Havendo a ENGINEERING manifestado seu interesse em renovar o contrato, a BHTRANS solicitou à ENGINEERING, por e-mail, o REAJUSTE ZERO para a prestação dos serviços no novo período contratual. A ENGINEERING se manifestou, por e-mail, informando não poder aceitar tal pleito da BHTRANS, justificando a necessidade da manutenção da devida recomposição do poder de compra do dinheiro, como previsto no contrato. A Gerência de Compras, Contratos e Licitações da BHTRANS elaborou Nota Técnica 081/2019, onde se admite reajuste de 4,21% calculado a partir do IPCA acumulado 12 meses, entre Junho de 2018 e Maio de 2019. A proposta comercial apresentada pela ENGINEERING acompanha o índice de reajuste de 4,21%. Até o presente momento de vigência do contrato 2495/18 não ocorreram fatos relevantes no âmbito da prestação dos serviços da ENGINEERING para a BHTRANS. O atendimento é satisfatório.

ANEXOS:

E-mail da negociação, Proposta Comercial da Engineering, Nota Técnica 081/2019 da Gerência de Compras, Contratos e Licitações e GECOL/BHTRANS.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8080 Rubrica: 19.8080.2567.339039.99.03.070.1

Valor Estimado: R\$71.962,20 Valor no Exercício: R\$29.984,25

Saldo de Contrato: _____ Origem: BHTRANS

Recursos: _____

Prazo Contratação: 12

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 24/05/2019

Data: 24 / 05 / 2019

Data: 27/05/2019

Fiscal do Contrato (Gerente)

Liliana Delgado Hermont
Supervisora de
Planejamento e Informação
SUPI/BHTRANS

Gestor do Contrato (Diretor)

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140014

Data: 27/05/19

Gerente da GECON

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional: 264520002364

Natureza da Despesa: 33904002

Programática: 0307

UO: 2709

UA: 1100

Centro de Custo: 8080
 Tipo de Cota: base
 Valor: R\$29.984,25
 Bloqueado:

Sub ação: 0001
 Conta Orçamentária: 2567.339039.99.03.070
 Saldo Existente: R\$39.070,79

Data: 22/05/19

* [Signature]
 Júlio Campos Gerente da GEORF

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 1/1/19

* [Signature]
 Ordenador de Despesa/BHTRANS
 Celso Freitas Souza - DTSC0120
 Presidente
 DPR/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

JOSU
AB

- D 02 2018 2709.002100.00
 69.055,04
 18/07/18 ~ 3/10/19
 5754,52

2018 - 45340188 52.409.79

2017

RECEBIDO GEORF
 02/06/19
 15:06
 Cláudia
 VISTO

RECEBIDO GEORF
 EM 25/05/19
 HORA 15:06
 Cláudia
 VISTO

27 05 19
 14 40
 [Signature]



117
AD

OF.CCG/BHTRANS/Nº.490/2019

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 01/07/19, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 1507/19 - Formalização de contrato com a empresa LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA para a prestação de serviço de planejamento, execução e processamento de pesquisas de campo relacionadas à mobilidade urbana para os sistemas de transporte e trânsito no município de Belo Horizonte. Período de 10 meses. Em março/19 foi aprovado o valor de R\$525.400,00 para a licitação. As pesquisas de transporte e trânsito constituem a base de informações primárias e essenciais para qualquer projeto de mobilidade urbana. As pesquisas subsidiam serviços de implantação e programação semafórica, análise de capacidade viária para adoção de medidas para melhoria de fluidez e redução dos congestionamentos, programação e reprogramação da oferta de transporte (quadros de horários, oferta e frequência dos ônibus), verificação dos padrões de conforto contratuais de ocupação das linhas do transporte coletivo, etc. Enfim, por meio dos dados coletados nas pesquisas é possível diagnosticar e propor soluções de engenharia de tráfego e transportes necessários ao alcance dos resultados esperados. Ademais, as informações produzidas nas pesquisas de transporte e trânsito também são essenciais no acompanhamento dos resultados dos projetos de mobilidade já implantados, notadamente o PlanMob BH. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Desde 2015, a BHTRANS não realiza pesquisas de trânsito e transporte como as especificadas no objeto desta proposta. Desde a saída da ASSPROM, as pesquisas ficaram paralisadas na BHTRANS e necessitam ser retomadas, pois o transporte e o trânsito carecem de medições para um planejamento e gestão efetivas. Valor solicitado de R\$ 213.900,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da **BHTRANS**
Belo Horizonte/MG.

1170
A



- Nº. 1514/19 - Renovação e reajuste ao contrato 2495/18 firmado com a empresa Engineering do Brasil S/A que tem como objeto a prestação de serviços de suporte do sistema BH25 INFOTRANSITO. O sistema é utilizado pelas equipes de gestão da operação de tráfego na BHTRANS, atualmente instaladas no COP-BH. Período de 18/07/19 a 17/07/20. Reajuste de 4,21% conforme estimativa do IPCA acumulado no período de junho/18 a maio/19. A empresa não aceitou renovar sem reajuste. Valor atual do contrato é de R\$69.055,04. GTTIC recomenda autorizar. Previsto o valor de R\$72.000,00 na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 71.962,20.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 1515/19 - Renovação e reajuste ao contrato 2493/18 firmado com a Oracle de atualização de software e suporte de 04 licenças, para gestão de banco de dados de sistemas próprios da BHTRANS. Período de 03/09/19 a 02/09/20. Reajuste de 2%, conforme negociação com a empresa, que havia solicitado correção pelo IPCA (estimativa de 4,93%). Valor atual do contrato é de R\$51.965,76. GTTIC recomenda autorizar. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans. Valor solicitado de R\$ 53.005,08.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2863/18 - Renovação por 18 meses do convênio de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre a BHTRANS e a Guarda Municipal de Belo Horizonte, visando às atividades de polícia de trânsito urbano, conforme atribuições contidas na Lei 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em especial as referentes à fiscalização dos quarteirões regulamentados com Estacionamento Rotativo e remoção de veículos estacionados irregularmente. Alterações no Convênio: Aumento da quantidade diária de Guardas Municipais a ser disponibilizada, passando de 50 para 70. Estes 20 Guardas a mais farão fiscalização de veículos estacionados irregularmente e procedimentos de remoção até o pátio; A forma de remuneração será alterada, deixando de ser pelo incremento da receita e passando a ser através de uma percentagem da receita mensal do Rotativo, a ser definida pela PBH. Convênio atual: Vigência: 1/6/2017 a 30/11/2018. Valor global: R\$ 7.538.000,00. Proposto: Vigência: 1/12/2018 a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

31/5/2020. Valor global: R\$ 7.200.000,00. Segundo a BHtrans, no período de jun/17 a nov/18, foi repassado à GM o montante de R\$1.975.922,22. Valor solicitado de R\$ 7.200.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, sendo que os recursos repassados via convênio à SMSP/GCMBH poderão ser utilizados para custear quaisquer ações de investimento e custeio.

- Nº. 1712/19 - Reapresentação de demanda indeferida em 2018. Aquisição de mobiliário para BHTRANS, sendo: 38 cadeiras giratórias com braço; 100 cadeiras giratórias sem braço e 50 cadeiras fixas. Considerando o Inquérito Civil Nr. 000591.2019.03000/08 aberto pelo Ministério Público do Trabalho faz-se necessária a aquisição. O órgão informa que possui 1.693 cadeiras em seu ativo fixo, porém grande parte delas encontra-se em condições precárias. Cerca de 54% possui mais de 15 anos de uso; na pesquisa de clima organizacional aplicada pelo setor de RH o mobiliário foi apontado como um dos maiores fatores de insatisfação por parte dos empregados; já foram registrados acidentes de trabalho relacionados à precariedade das cadeiras. Recurso próprio da BHTrans. Foi verificado nos depósitos da PBH e não há cadeiras disponíveis. Valor solicitado de R\$ 120.144,50.

Deliberação da CCG: Aprovado com recurso próprio da BHTrans.

Atenciosamente,

Brúno Passeli

Subsecretário de Planejamento e Orçamento
Secretário Executivo da Câmara de Coordenação Geral



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

4910 107

CONTRATO N.º 2495 ANO 2018
 Registrado no Livro 05 Fl. 54
 Por: AD
 N.º II: 01 2018 2709 0021 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2495/18, que entre si fazem a EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, e ENGINEERING DO BRASIL S/A, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de julho de 2019, com término previsto para 17 de julho de 2020;
- 2.2. Conceder reajuste de 4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento), a partir de 18 de julho de 2019, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre junho de 2018 e maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 71.962,20 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.14, Centro de Custo 08080, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339040, Item 02, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2495/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2019.

Luigi Bianchini Neto
 Diretor Financeiro
 CPF 006.646.568-03
 RG 9.103.675

Filippo Di Cesare
 Diretor Presidente
 Engineering do Brasil S/A

Celso Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS

Testemunhas:

1. *Joyce Aguiar*
 Nome: Joyce Aguiar
 CPF: _____
 RG.: 41.570.658-0
 CPF.: 314.783.888-97

2. _____
 Nome: _____
 CPF: _____

Página 1 de *10*

[Handwritten signatures]



Quarta-feira, 7 de Agosto de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5830

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2495/18

Processo Administrativo nº 01-099.807/18-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0021.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Engineering do Brasil S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 4,21%, a partir de 18 de julho de 2019.

Data da assinatura: 17/07/2019.

Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2020.

Valor: R\$ 71.962,20.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2431/17

Processo Administrativo nº 01-098.160/17-47.

Instrumento Jurídico nº 01.2017.2710.0006.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Procyon Tecnologias do Futuro Eireli.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 2,81%, a partir de 15 de setembro de 2019.

Data da assinatura: 05/08/2019.

Vigência: 15/09/2019 a 14/09/2020.

Valor: R\$ 287.960,86.